



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 083/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 09/04/2024, que o servidor Sr.º. JANDERSON MOTA – Matr. 360592, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado através da portaria n.º. 086 de 11/07/2022, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Departamento de Assistência Social – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços de Motorista no CRAS – *Centro de Referência de Assistência Social*.

II – Ficam revogadas as portarias n.ºs. 089/2022 de 18/07/2022, 090/2022 de 20/07/2022 e 091/2023 de 09/05/2023.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 09 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal